



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BAHIA

LEI Nº 821/00
De 04 de julho de 2000.

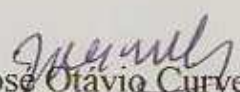
“Denomina o Campo da Rodoviária de
**ESTADIO MARCOS AURÉLIO
(MARQUINHOS)**, e determina outras
providências”.

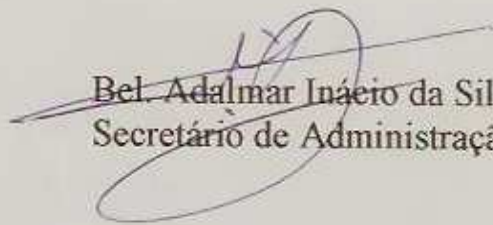
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou, e EU,
Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação de **ESTÁDIO MARCOS
AURÉLIO (MARQUINHOS)** ao Campo da Rodoviária.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 04 de julho
de 2000.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Antônio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda